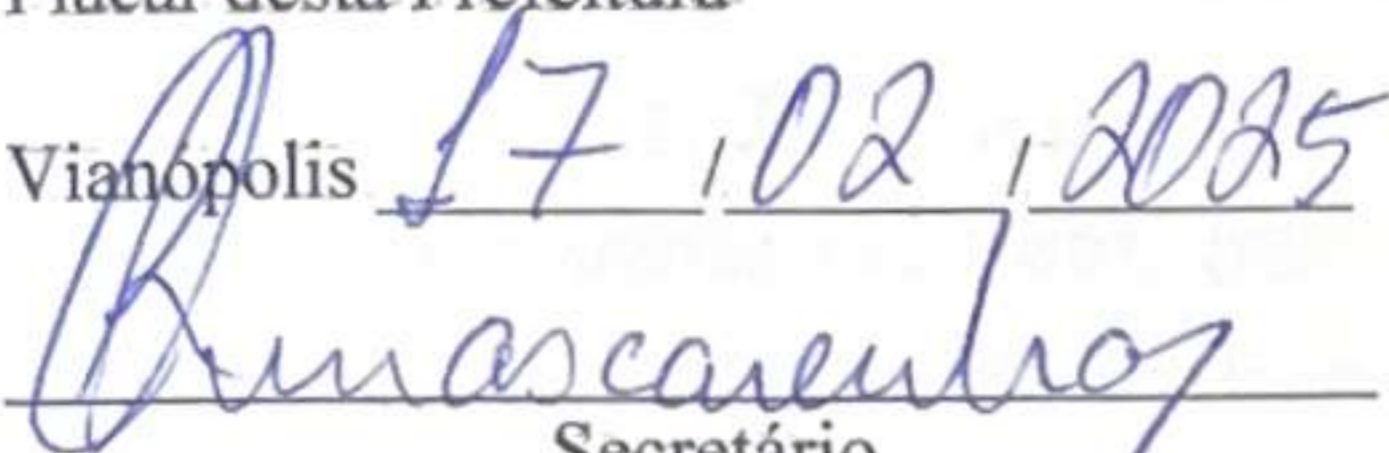




**DECRETO Nº 093/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente foi publicado no
Placar desta Prefeitura
Vianópolis, 17.02.2025

Secretário

“Nomeia servidores para cargo de provimento efetivo na estrutura organizacional do Município de Vianópolis-GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos servidores no quadro permanente de pessoal para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Vianópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os devidos fins e efeitos legais, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Vianópolis, abaixo relacionados:

Cargo: Professor(a) - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Situação
230701069	MARIA HELENA DIONISIO DE SANTANA ARAÚJO	62	CADASTRO DE RESERVA
230700074	TIMÓTEO DE OLIVEIRA URIAS	63	CADASTRO DE RESERVA
230700015	LUANA MOREIRA PEREIRA	64	CADASTRO DE RESERVA



Cargo: Professor(a) - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (PeD).

Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Situação
230701591	OSMARINA ACACIO ATHIE FILHA PIMENTEL	8	CADASTRO DE RESERVA

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto, para que os candidatos nomeados acima relacionados, compareçam na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vianópolis, para apresentação de documentos relacionados no Edital do Concurso Público nº 01/2023 e para tomar posse do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 17 (dezesete) dias de fevereiro de 2025.

MARCELO UMBELINO DE REZENDE

Prefeito